



Prefeitura Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

VERE, VENDEU
Recebido em
20/03/96
08:13:30 horas
Kunha

Ubá, 19 de março de 1996

Of.CM.002/GP/96

Excelentíssimo Senhor
Vereador Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
NESTA

Senhor Presidente,

Consignando a V.Ex^a a expressão de meus cordiais cumprimentos, venho solicitar-lhe a gentileza da devolução da Mensagem nº 004, de 15.03.96, que encaminhou a essa Casa o Projeto de Lei dispendo sobre concessão de subvenção social ao Grupo Sanatório Geral, na forma em que dispõe o art. 138 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Atenciosamente,

Dirceu dos Santos Ribeiro
DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito de Ubá

*Projeto de Lei
138/96*

*Vereador - Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara*